

LEI Nº 217 DE ¹⁸ NOVEMBRO DE 1.971

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA VENDER EM HASTA PÚBLICA, UM TRATOR UTE/S. 650, ACOPLADO COM PÁ CARREGADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Padre Roberto Fulco do Nascimento, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a vender em hasta pública, um trator UTE/S.650, acoplado com pá carregadeira, de propriedade da Municipalidade, ficando estipulado como valor mínimo para proposta, a importância de Cr\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS,
EM, 18 DE NOVEMBRO DE 1.971./



Pe. Roberto Fulco do Nascimento

Prefeito Municipal